

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 3211, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.015.463,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.015.463,29 (Três Milhões, Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 181011442215008214 - SEJUDH  | 61500000001 | 335041              | 1.569.963,29 |
| 241012212212978338 - SEDEME  | 01500000001 | 339039              | 375.000,00   |
| 241012369114988784 - SEDEME  | 01500000001 | 339014              | 5.000,00     |
| 462021339215038841 - FCP     | 01500000001 | 339039              | 500.000,00   |
| 691012369514988791 - SETUR   | 01500000001 | 334041              | 250.000,00   |
| 782011957114908697 - FAPESPA | 01500000001 | 332041              | 300.000,00   |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 01500000001 | 332041              | 5.500,00     |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 01500000001 | 339018              | 10.000,00    |
| TOTAL                        |             |                     | 3.015.463,29 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 071011569514987658 - SEDOP            | 01500000001 | 339014              | 50.000,00    |
| 141012012212978338 - SEDAP            | 01500000001 | 339033              | 300.000,00   |
| 211010618115028264 - SEGUP            | 01500000001 | 339033              | 100.000,00   |
| 241012269114988518 - SEDEME           | 01500000001 | 339014              | 2.000,00     |
| 241012369114988786 - SEDEME           | 01500000001 | 339033              | 3.000,00     |
| 362011412212978338 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339033              | 200.000,00   |
| 431010812815058399 - SEASTER          | 01500000001 | 339014              | 100.000,00   |
| 431051133315048948 - FET/PA           | 01500000001 | 339039              | 1.569.963,29 |
| 782011957114908701 - FAPESPA          | 01500000001 | 336045              | 200.000,00   |
| 782011957115088897 - FAPESPA          | 01500000001 | 339018              | 115.500,00   |
| 971010312212978338 - SEAP             | 01500000001 | 339014              | 375.000,00   |
| TOTAL                                 |             |                     | 3.015.463,29 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2023.

**HANA GHASSAN TUMA**  
Governadora do Estado, em exercício

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 965194**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0757/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2172932, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TRACAUATEUA/PA, no período de 19 a 20/07/2023.

| Servidor                                                                                                                                 | Objetivo                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda de Governo, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0758/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os processos nº 2023/2172942, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de TRACAUATEUA/PA, no período de 19 a 20/07/2023.

| Servidor                                                                                                                                                       | Objetivo                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, CPF 782.686.212-49, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0759/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2172939, de 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TRACAUATEUA/PA, no período de 19 a 20/07/2023.

| Servidor                                                                                                                                                               | Objetivo                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0761/2023 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº2023/2170497, de 17 de julho de 2023;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0756/2023, publicada no DOE nº 35.475, de 19/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0762/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2173502, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/MARABÁ/PA, no dia 19/07/2023.

| Servidor                                                                                                                                                            | Objetivo                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará. | Assessorar agenda Institucional, no referido município. |